ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/77.
DE 26 DE AGÔSTO DE 1977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL de MANACAPURU, 15 (quinze), dias de licença para ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou por sua Comissão Representativa e EU Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 15 (quinze), dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A licença do que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo terá início a partir da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 26 dias do mês de agôsto do ano de 1977.

RUFNO PEREIRA NETO
Presidente

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Vice-Presidente

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária.

e.b.